
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0254, DE 29 DE JULHO DE 2022 - GPMU.

PORTARIA Nº 0254, DE 29 DE JULHO DE 2022 - GPMU.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL – CAIE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 98, inciso I, Alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 064, de 26 de Julho de 2022, que dispõe sobre a atualização obrigatória de informações cadastrais no Sistema de Escrituração Digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial, e institui a comissão de acompanhamento da implantação do eSocial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Acompanhamento da Implantação do eSocial – CAIE, na forma do art. 6º, do Decreto Municipal nº 064, de 26 de julho de 2022.

I – Pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

MARIA APARECIDA BESERRA DE MOURA, CPF: 043.429.824-71;

ERICLENIO COSTA CRUZ, CPF: 094.494.084-67.

II – Pela Controladoria Geral do Município:

FRANCISCO JARIAN DAS CHAGAS SOUZA, CPF: 072.491.554-07;

III – Pela Procuradoria Geral do Município:

LETICIA MENEZES DE SOUZA, CPF: 128.306.954-70;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema (RN), em 29 de julho de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DDAF6914

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2022. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>